



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: MARÇO

Ata da reunião realizada no dia 18 de março de 2025, para a apresentação e aprovação por parte do conselho da cultura e da sociedade civil do novo Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Além do conselho de cultura e da sociedade civil, esteve presente os representantes da comissão de acompanhamento e fiscalização de execução da lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 de fomento à cultura no âmbito do município de Mamanguape-PB.

A referida Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Execução da Lei nº. 14. 399 de 08 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB2024), tem a seguinte composição:

- I. Representando a Secretaria Municipal da Cultura: ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA, que presidirá a Comissão;
- II. Representando o Conselho Municipal de Políticas Culturais: ANNE CAROLINNE CUNHA FACHINI;
- III. Representando a Procuradoria Geral do Município: ALEXANDRE SOUZA DE MENDONÇA FURTADO;
- IV. Representando o Setor de Licitações: MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO;
- V. Representando a Secretaria de Finanças: DYEGO LEONARDO ALVES BARBOSA.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: MARÇO

Ata de reunião de apresentação e aprovação do novo PAAR da PNAB - Município de Mamanguape. Os 18 dias do mês de março de 2025, no Centro Cultural Fênix, reuniram-se o conselho municipal de cultura de Mamanguape, com a presença de seus membros, do secretário municipal de cultura, do representante da procuradoria geral do município, do representante da empresa Mel Consultoria pública, o Sr. Manoel Batista, além de artistas de diversas áreas culturais. A reunião teve como pauta principal a apresentação e aprovação do novo plano anual de aplicação de recursos (PAAR) da política nacional Aldir Blume (PNAB), elaborado conforme os princípios da lei nº 14.399/2022 e do decreto nº 11.740/2023. A apresentação do novo PAAR foi realizada pelo representante da Mel Consultoria pública, que explicou detalhadamente os atos, metas e valores contidos no plano, destacando os recursos destinados aos fomentos culturais, à manutenção de espaços culturais, às obras e reformas, bem como aos custos operacionais necessários para a execução eficiente do programa. Após a exposição foi aberta a palavra aos presentes que aproveitaram a oportunidade para esclarecer dúvidas sobre o plano, o processo de publicação dos editais futuros e os requisitos de participação. O senhor Aldo Mendonça fez uma pergunta em relação, sobre o imposto se será tributado no valor dos editais, o senhor Manoel Batista afirma que não haverá descontos em cima do valor, na oportunidade a senhora Maria do Socorro fez a seguinte pergunta:



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: MARÇO

23
se foi tem datas previstas para o lançamento do edital e datas para pagamentos, a penhora é respondida pelo presidente junto com a assessoria que as datas do edital está aguardando os trâmites finais da elaboração do edital da PNAB para assim ser divulgado e começar as inscrições. Também fizeram uso da palavra o secretário municipal de cultura e o representante da procuradoria geral do município, que reforçaram a importância do PAAR como ferramenta de planejamento estratégico para o setor cultural do município. Após os discursos, o novo PAAR da PNAB do município de Mamanguape foi aprovado por unanimidade pelos presentes, consolidando os ajustes necessários para garantir a adequada aplicação dos recursos e a transparência na gestão cultural. Ainda durante a reunião, foi apresentada a proposta de que apenas os representantes devidamente cadastrados no Cadastro Municipal do Setor Cultural, poderão se inscrever nos editais da PNAB. A medida visa fortalecer a organização do setor cultural e garantir a participação de agentes culturais legitimamente atuantes no município. A proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Rafael Sabino da Silva, lavrei a presente ata, que, após leitura e aprovação, será assinada pelos membros do conselho e devidamente publicada no Diário Oficial do Município, juntamente com o PAAR atualizado.

Rafael Sabino da Silva

Antônio Carlos Souza da Silva

MANOEL LIMA DE OLIVEIRA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: MARÇO

José Carlos Proença de Souza
Eduardo Bruno de Silva Lima
José Carlos Proença de Souza
Amanda Gomes do Nascimento
Maria Irmide da Silva Sousa
Eduardo Bruno de Silva Lima
Volnei José de Silve
Gilberto Vicente da Costa
Irmide de Jesus Silva de Melo
Eduardo Bruno de Silva Lima